



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP

### **DECRETO Nº022/2007**

“Que autoriza a Contabilidade a suplementar verba no Orçamento vigente e toma outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal em conformidade com o Artigo 4º, inciso I da Lei nº043/2006 de 23 de Novembro de 2006, combinando com o Artigo 42 da Lei Federal nº4.320 de 17 de Março de 1.964, um crédito no montante de R\$3.000,00(Três Mil Reais) a fim de suplementar a seguinte dotação:

**02. PODE EXECUTIVO**

**2.8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2.034–Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente

167 - 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0110- Outros Serviços de Terceiro – P. Física.....R\$3.000,00

TOTAL.....R\$3.000,00

**Artigo 2º** - A cobertura do presente crédito far-se-á com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação.

**2. PODER EXECUTIVO**

**2.8 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

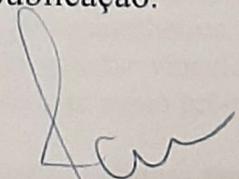
**2.035** – Manutenção da Assistência Comunitária

177 - 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0110 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$3.000,00

TOTAL.....R\$3.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 11 de Maio de 2007.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume